

ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO
INCERTO, DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ECONOMIA/GESTÃO) – DIVISÃO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Catarina Santos Ferreira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, na qualidade de presidente do júri, da vogal efetiva Ana Carina Sá Cunha e da vogal suplente Maria João Soares Oliveira, ambas Técnicas Superiores, a fim de verificar a existência de pronúncias referente ao prazo de audiência prévia dos interessados.

Nesse âmbito, o candidato Luis Miguel Santos Moreira veio apresentar o certificado de habilitações conferente do grau de licenciatura na área de Gestão de Empresas, cumprindo, desse modo, com os requisitos de admissão dispostos no aviso de abertura do procedimento, e, assim, o júri determinou admitir o candidato.

O júri deliberou ainda, aplicar o único método de seleção (Avaliação Curricular), resultando nas seguintes classificações:

Nome Completo	Habilitação Académica	Valorização Curricular	Experiência Profissional	Avaliação Curricular
Ailton Emery Boa Morte	19	0	8	8,90
Alberto Dinis Lopes Amaral	19	0	8	8,90
Ana José Costa Monteiro	18	0	8	8,60
Ana Luísa Pereira Duarte	19	1	8	9,20
Ana Rita Ferreira Neves	18	0	8	8,60
Ana Rosa Sousa	18	2	8	9,20
André Filipe Araújo Costa	19	2	8	9,50
André Xavier Ferreira	18	20	8	14,60
Bruna Figueiredo Ferreira	19	11	8	12,20
Diana Silva Pereira	18	6	8	10,40
Eduardo Miguel Cardoso Araujo Sequeira	18	0	8	8,60
Fernando de Oliveira Melo Júnior	18	4	8	9,80
Hugo de Oliveira Pires Marques	18	0	8	8,60
Inês Alexandra Almeida Bastos	18	0	8	8,60
Inês Santos do Nascimento	19	0	8	8,90



Isabel Cristina da Silva Baptista	19	6	8	10,70
Isabel Cristina Guimarães Ferreira Crujo	18	0	8	8,60
Isabel Filipa da Costa Silva	18	0	8	8,60
João Tiago Borges Sousa Dias	19	10	8	11,90
Joaquim Manuel Rodrigues Monteiro Pinto	18	0	8	8,60
Joaquim Paulo Ferreira Santiago	19	3	8	9,80
Joel Carlos Pais dos Santos	18	0	8	8,60
Luciana Nunes Tavares	19	2	8	9,50
Luis Miguel Santos Moreira	18	0	8	8,60
Luis Pedro Dias Ferreira de Almeida	19	0	8	8,90
Manuel José Pinto Gomes	18	0	8	8,60
Maria Lurdes Santos	18	3	8	9,50
Mariana Raquel Dias Ferreira	18	0	8	8,60
Miguel Leite Gouvêa	20	0	8	9,20
Ricardo Miguel Santos Soares	19	11	8	12,20
Rodrigo Alexandre da Silva Rodrigues	18	0	8	8,60
Sara Marisa Santos Neves	18	0	8	8,60
Silvia Maria Aguiar Pinto	18	20	8	14,60
Sofia de Freitas Monteiro Vieira	18	0	8	8,60
Vânia Sofia Pais Oliveira	18	0	8	8,60

Candidatos a excluir por terem obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular:

- Ailton Emery Boa Morte;
- Alberto Dinis Lopes Amaral;
- Ana José Costa Monteiro;
- Ana Luísa Pereira Duarte;
- Ana Rita Ferreira Neves;
- Ana Rosa Sousa;
- Eduardo Miguel Cardoso Araujo Sequeira;
- Hugo de Oliveira Pires Marques;
- Inês Alexandra Almeida Bastos;
- Inês Santos do Nascimento;
- Isabel Cristina Guimarães Ferreira Crujo;



- Isabel Filipa da Costa Silva;
- Joaquim Manuel Rodrigues Monteiro Pinto;
- Joel Carlos Pais dos Santos;
- Luis Miguel Santos Moreira;
- Luis Pedro Dias Ferreira de Almeida;
- Manuel José Pinto Gomes;
- Mariana Raquel Dias Ferreira;
- Miguel Leite Gouvêa;
- Rodrigo Alexandre da Silva Rodrigues;
- Sara Marisa Santos Neves;
- Sofia de Freitas Monteiro Vieira;
- Vânia Sofia Pais Oliveira.

Da submissão dos candidatos ao método de seleção anteriormente mencionado, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:

	Nome Completo	Classificação Final
1	Silvia Maria Aguiar Pinto	14,60*
2	André Xavier Ferreira	14,60*
3	Ricardo Miguel Santos Soares	12,20*
4	Bruna Figueiredo Ferreira	12,20*
5	João Tiago Borges Sousa Dias	11,90
6	Isabel Cristina da Silva Baptista	10,70
7	Diana Silva Pereira	10,40
8	Fernando de Oliveira Melo Júnior	9,80*
9	Joaquim Paulo Ferreira Santiago	9,80*
10	Maria Lurdes Santos	9,50*
11	André Filipe Araújo Costa	9,50*
12	Luciana Nunes Tavares	9,50*

* Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate, os candidatos serão ordenados, conforme se encontra descrito no ponto 9.4 do aviso de abertura do procedimento.



Mais deliberou o júri promover à notificação dos candidatos, das classificações provisórias no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme estipulado no Código de Procedimento Administrativo (CPA), em vigor, concedendo-lhes um prazo de 10 dias úteis, para querendo, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer.

O Júri

28-08-2025